



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2012

(DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA)

Sugere providências ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Saúde - pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro.

Senhores Ministros,

Apresenta-se a Vossas Excelências a presente Indicação que, com base no Relatório da Subcomissão Especial de Desenvolvimento do Complexo Industrial em Saúde, Produção de Fármacos, Equipamentos e Outros Insumos, aprovado por este Colegiado, sugere providências ao Poder Executivo para que, por intermédio do Ministério da Saúde - pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, estudem:

- a) a inclusão no âmbito da "Acreditação" do INMETRO junto à OECD, dos temas "fármacos" e "cosméticos", credenciamento e manutenção de Boas Práticas de Laboratório (BPL), que permita ao Brasil incluir a oferta de testes não-clínicos nessas áreas para outros 34 países que praticam o reconhecimento mútuo de dados da OECD;

- b) a criação de incentivo aos laboratórios para a qualificação e adequações necessárias para submissão a programas de acreditação; e criação de entidades certificadoras profissionais em áreas-chaves, como patologia veterinária, patologia toxicológica e ciência em animais de laboratório.

Sala das Sessões, de de 2012.

Deputado Federal MANDETTA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2012

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Pelo presente, requer-se a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o encaminhamento de Indicação que sugere a adoção de providências ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Saúde - pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2012.

Deputado Federal MANDETTA
Presidente